



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.693 DE 20 DE JULHO DE 2012

1314
 30812
 J/PM

***CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
 DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA O
 PROJETO SEGAR- AÇÃO
 BENEFICENTE EDUCACIONAL FAVOS
 DE MEL – ABEFM.***

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública do Município de Araruama o PROJETO SEGAR – AÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL FAVOS DE MEL – ABEFM.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2012

André Luiz Mônica e Silva
 Prefeito